



## Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada para locação de 01 (uma) impressora plotter, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, departamento Engenharia e Projetos.

## 1. Justificativa da necessidade da contratação

O Departamento de Engenharia e Projetos, integrante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, possuem dentre suas atribuições a elaboração, revisão e impressão de projetos técnicos de diversas naturezas, tais como projetos de obras, mobiliário urbano, localização, entre outros, atendendo não apenas às demandas internas da Secretaria, mas também de todo o Poder Executivo Municipal.

Para a adequada execução dessas atividades, faz-se imprescindível a impressão de projetos em formatos variados, incluindo grandes dimensões (A4 até A0), garantindo clareza, precisão e qualidade técnica dos documentos produzidos.

A impressão de projetos em grande formato é etapa essencial para a execução de obras e demais serviços de engenharia, sendo indispensável para a correta interpretação das informações técnicas por parte das equipes envolvidas.

Atualmente, o Departamento dispõe de impressora plotter por meio de contrato de locação, uma vez que o Município não possui equipamento próprio. Considerando a continuidade dos serviços e a necessidade constante de impressão, torna-se necessária a realização de novo processo licitatório para locação do equipamento, evitando descontinuidade das atividades e prejuízos à prestação dos serviços públicos.

### 1.1. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item

A quantidade estimada foi definida com base na necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, por meio do Departamento de Engenharia e Projetos, considerando o volume contínuo de elaboração e impressão de projetos técnicos de diversas naturezas.

A estimativa busca garantir o pleno atendimento das demandas administrativas e operacionais, assegurando a continuidade dos serviços, a qualidade das impressões e a eficiência no suporte às atividades desenvolvidas pelo setor, bem como às demais demandas do Poder Executivo Municipal que dependem desses serviços.

Dessa forma, a definição da quantidade considera a necessidade permanente de utilização do equipamento, sendo suficiente para atender, de maneira adequada, a rotina de produção de projetos sem comprometer a prestação dos serviços.

## 2. Levantamento do mercado

No mercado, verifica-se a existência de diversas empresas especializadas na locação de equipamentos de impressão de grande formato (plotters), oferecendo soluções completas com manutenção e suporte inclusos.

A locação apresenta-se como alternativa mais vantajosa em comparação à aquisição, considerando:

- Redução de custos com manutenção;
- Atualização tecnológica do equipamento;
- Suporte técnico especializado;
- Menor necessidade de investimento inicial.

### 2.1. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição

Após o registro e análise das informações coletadas, faz-se a análise do parcelamento ou não da prestação de serviço, quando for mais vantajoso para a administração pública. Conforme a lei de licitações e a súmula 247 do TCU são obrigatórias realizar o parcelamento quando o objeto for divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto de itens ou perda de economia de escala. é necessário avaliar se a solução é divisível ou não, levando-se em conta o mercado que a fornece.

A solução será parcelada se as respostas às quatro questões abaixo forem positivas:

É tecnicamente viável dividir a solução?	<b>Nao</b>
--	------------

É economicamente viável dividir a solução?	<b>Nao</b>
--	------------

Não há perda de escala ao dividir a solução?	<b>Sim</b>
--	------------

Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competição ao dividir a solução?	<b>Nao</b>
---	------------

Após análise foi decidido o não parcelamento da aquisição do item, para assim não ter uma ampla competitividade.

### 3. Previsão de Contratação no Plano de Contratação Anual

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual da Administração Municipal.

### 4. Requisitos da contratação

A solução a ser contratada deverá atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos mínimos:

- Possibilitar a impressão em grandes formatos, com suporte mínimo até o tamanho A0;
- Assegurar alta resolução de impressão, compatível com a elaboração de projetos técnicos;
- Ser plenamente compatível com os softwares atualmente utilizados pelo setor demandante;
- Apresentar desempenho adequado, com níveis satisfatórios de rapidez e eficiência na execução dos serviços de impressão;
  - Disponibilizar assistência técnica especializada, prestada por profissionais qualificados;
  - Garantir a disponibilidade contínua do equipamento durante toda a vigência contratual;
  - Contemplar o fornecimento de peças, insumos e todos os serviços necessários à manutenção preventiva e corretiva do equipamento, sem ônus adicional para a Administração;
  - Assegurar a substituição do equipamento no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da constatação de vício de qualidade ou falha que comprometa seu adequado funcionamento, devendo, nos casos em que não for possível o reparo, a substituição ocorrer por outro equipamento novo ou equivalente, com as mesmas configurações técnicas, sem qualquer ônus adicional para a Administração;
  - Garantir o prazo máximo de atendimento de chamados de assistência técnica de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da abertura da solicitação.

### 5. Estimativa da quantidade

A quantidade definida considerando a demanda contínua do Departamento de Engenharia e Projetos, sendo necessária a disponibilização de, 01 (uma) impressora plotter.

### 6. Estimativa do valor contratação

A estimativa do valor da contratação será baseada em pesquisa de preços realizada conforme os parâmetros estabelecidos pela legislação vigente e normativas aplicáveis.

Os valores referenciais constarão em documento anexo ao processo administrativo, servindo como base para análise da viabilidade da contratação e definição da melhor proposta para a Administração Pública.

### 7. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na locação de uma impressora do tipo plotter, por meio de procedimento licitatório na

modalidade pregão eletrônico, com sistema de registro de preços, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e seu departamento vinculado.

#### **8. Demonstrativo do resultado pretendido.**

Com a contratação, espera-se:

- Garantir a continuidade dos serviços de impressão de projetos;
- Melhorar a qualidade e precisão dos documentos técnicos;
- Aumentar a eficiência no atendimento às demandas do Poder Executivo;
- Evitar atrasos na execução de obras e serviços de engenharia.

#### **9. Providencias a serem adotadas pela administração previamente a celebração do contrato**

A Administração deverá:

- Realizar o devido processo licitatório;
- Designar fiscal do contrato;
- Garantir infraestrutura mínima para instalação do equipamento.

#### **10. Contratações correlatadas/ou interdependes**

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes relacionadas ao objeto deste estudo.

#### **11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras**

Embora não se identifiquem impactos ambientais relevantes decorrentes da presente contratação, a empresa contratada deverá observar a legislação ambiental vigente, especialmente no que se refere ao transporte, armazenamento e descarte adequado das embalagens e resíduos dos produtos fornecidos.

#### **12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação**

A contratação será realizada de forma global, considerando que os serviços de locação, manutenção e suporte técnico são interdependentes, não sendo recomendável o parcelamento da solução.

#### **13. Viabilidade da contratação**

Diante do exposto, conclui-se que a contratação da solução proposta é viável e necessária, tendo em vista a essencialidade dos serviços prestados pelo Departamento de Engenharia e Projetos e a necessidade de garantir a continuidade e qualidade na execução das atividades.

Minaçu-Go, em 06 de abril de 2026.



**Daniel Pinheiro Rodrigues**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras  
Decreto 185/2024



**1- Análise de riscos, adequações e benefícios**

**1.2 Análise de riscos**

Nesta etapa é feita a análise de riscos relacionados à contratação, sejam eles relacionados à fase interna do processo licitatório, à fase de seleção do fornecedor e inclusive à fase de gestão e execução do contrato. Além disso, são estimadas a probabilidades de ocorrência e seu impacto, bem como as ações de prevenção e contingência e os responsáveis pela realização das ações.

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsável pelas ações
1.	Insuficiência de recursos orçamentários/financeiros para aquisição do equipamento	<b>Baixa</b>	<b>Baixo</b>	Encontrar a maneira mais vantajosa economicamente para realizar a aquisição.	Remanejar verbas de outros projetos previstos, mas que não, serão executados por razões diversas.	Secretaria Municipal de Finanças.
2.	Não atendimento das exigências previstas em contrato.	<b>Médio</b>	<b>Alta</b>	Monitorar e fiscalizar o serviço enquanto estão sendo entregues.	Não receber o serviço desconformidade e com o Pedido	Responsáveis pela, gestão e fiscalização dos contratos.
3.	Apresentar defeitos, posterior a entrega.	<b>Média</b>	<b>Alta</b>	Proceder termo de garantia.	Evidenciar no contrato a garantia do serviço entregues.	Responsáveis pela formalização do contrato, gestor e fiscal de contratos.

Análise e avaliação dos riscos:

Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação e implementação de medidas que assegure a viabilidade da contratação.

Diante dos riscos elencados nesta etapa do Estudo Técnico Preliminar e suas respectivas ações de prevenção e contingência, conclui-se que os riscos apresentados não oferecem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.

Município de Minaçu Go 06 de abril de 2026



**Daniel Pinheiro Rodrigues**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras  
Decreto 185/2024